



LEI MUNICIPAL Nº. 3.967/2015

EMENTA: Altera a Tabela I da Lei Municipal nº. 3.767, de 07 de fevereiro de 2013 que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, e o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.906, de 19 de maio de 2014, que “Altera o Artigo 1º da Lei nº. 3.480/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - A Tabela I da Lei Municipal nº 3.767, de 07 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.906, de 19 de maio de 2014, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com obediência aos seus Artigos 1º e 2º, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



ANEXO ÚNICO

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO ATUAL	CARGO ANTERIOR	EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	SÍMBOLO
02	PROCURADOR JURÍDICO	PROCURADOR JURÍDICO	Graduação em Direito e Registro na OAB	30h	6.288,11	CCPJ
01	TESOUREIRO	TESOUREIRO	Curso de Nível Superior Completo	30h	2.515,25	CCT
01	DIRETOR GERAL	DIRETOR GERAL	Ensino Médio Completo	30h	3.428,81	CCD
11	CHEFE DO GABINETE	CHEFE DO GABINETE	Ensino Médio Completo	30h	3.319,17	CCG
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Ensino Médio Completo	30h	1.371,06	CCE
22	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	Ensino Fundamental Completo	30h	2.141,40	CC-1
22	SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	AUXILAIR DE SECRETARIA	Ensino Fundamental Completo	30h	1.873,73	CC-2
11	ASSESSOR DE GABINETE	ASSISTENTE DE GABINETE	Ensino Fundamental Completo	30h	1.498,98	CC-3
22	ASSESSOR LEGISLATIVO	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	Ensino Fundamental Completo	30h	1.028,96	CC-4
22	SECRETÁRIO DE GABINETE	ASSESSOR DE GABINETE	Ensino Fundamental Completo	30h	857,47	CC-5



III CÂMARA MUNICIPAL DA III
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 002/2015

Altera a Tabela I da Lei Municipal nº 3.767, de 07 de fevereiro de 2013, que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.906, de 19 de maio de 2014, que “Altera o art. 1º da Lei nº 3.480/2010 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão Decreta:

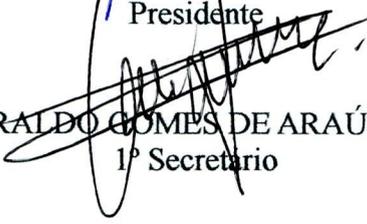
Art. 1º - A Tabela I da Lei Municipal nº 3.767, de 07 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.906, de 19 de maio de 2014, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com obediência aos seus artigos 1º e 2º, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 05 de janeiro de 2015.


AMARO NOGUEIRA ALVES
Presidente


JOSÉ GERALDO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR
1º Secretário

ALECSANDRO AMÂNCIO PEREIRA
2º Secretário



III CÂMARA MUNICIPAL DA III
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

ANEXO ÚNICO

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO ATUAL	CARGO ANTERIOR	EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	SÍMBOLO
02	PROCURADOR JURÍDICO	PROCURADOR JURÍDICO	Graduação em Direito e Registro na OAB	30h	6.288,11	CCPJ
01	TESOUREIRO	TESOUREIRO	Curso de Nível Superior Completo	30h	2.515,25	CCT
01	DIRETOR GERAL	DIRETOR GERAL	Ensino Médio Completo	30h	3.428,81	CCD
11	CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	Ensino Médio Completo	30h	3.319,17	CCG
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Ensino Médio Completo	30h	1.371,06	CCE
22	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	Ensino Fundamental Completo	30h	2.141,40	CC-1
22	SECRETARIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Fundamental Completo	30h	1.873,73	CC-2
11	ASSESSOR DE GABINETE	ASSISTENTE DE GABINETE	Ensino Fundamental Completo	30h	1.498,98	CC-3
22	ASSESSOR LEGISLATIVO	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	Ensino Fundamental Completo	30h	1.028,96	CC-4
22	SECRETÁRIO DE GABINETE	ASSESSOR DE GABINETE	Ensino Fundamental Completo	30h	857,47	CC-5